



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 10294/2025

**Nº DO PROTOCOLO:** 666/2025

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei Legislativo nº 023/2025

**AUTORIA:** Cleber Antonio Maretto

**DATA DA VOTAÇÃO:** 11/11/2025

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Vereador	Votação			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
01 Humberto Antônio da Rocha- Presidente				
02 Andréia de Andrade Dalbó				
03 Cleber Antônio Maretto				
04 José Lúcio de Aguiar				
05 Maycon Cruz				
06 Saulo Belisário				
07 Saulo Maretto				
08 Sérgio Paulo Batista de Souza				
09 Thiago Damião Lopes				
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>
<b>Resultado da votação</b>				
08 (oito) votos pela aprovação	<b>Projeto de Lei Legislativo APROVADO.</b>			
00 (zero) voto pela rejeição				

### **Regimento Interno:**

**Art. 170.** Imediatamente após o encerramento da discussão, o Presidente colocará a matéria em votação, observado o disposto nos artigos 120 e 121.

**Parágrafo único.** As deliberações, salvo as exceções previstas na Lei Orgânica Municipal e neste regimento, dependerá de votos favoráveis da maioria simples dos membros da Câmara Municipal presentes na sessão.

**Art. 171.** O Vereador presente, não poderá escusar-se de votar a proposição, exceto quando tiver interesse pessoal na deliberação, sendo-lhe garantido o direito de assistir a votação.

§ 1º Em se tratando de interesse pessoal, o vereador estará impedido de votar.

### **Lei Orgânica Municipal:**

**Art. 38.....**

§ 4º O Presidente da Câmara ou seu substituto, só terá voto:

I - na eleição da Mesa;

II - quando a matéria exigir para sua aprovação voto favorável de dois terços ou quatro quintos dos membros da Câmara;

III - quando houver empate em qualquer votação, com o identificador 32003400330030036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente no plenário; IV - nas votações secretas.



[www.splonline.com.br/autenticidade](http://www.splonline.com.br/autenticidade)

com o identificador 32003400330030036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.